



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Ao Setor de Licitação

Resposta a impugnação do Edital de Pregão Eletrônico nº 42/ 2023

OBJETO: eventual aquisição de óculos de grau com armação e lentes inclusas, que serão fornecidos aos munícipes que se encontram em vulnerabilidade social, através de laudo prescrito por assistente social em atendimento a secretaria municipal de saúde e higiene de São Sebastião do Alto.

Diante do exposto, pela empresa ALMEIDA SARMENTO & CIA, a Secretaria de Saúde resolve por aceitar parcialmente as solicitações apresentadas.

Em relação a localização prévia, concluímos que a empresa deverá ter uma instalação em até 100 km da sede da Secretaria, pois é um percurso que já realizamos para transporte dos pacientes a consultas e exames, visto que a ultrapassagem dessa distância acarretará em um aumento de custo. Diante disso a empresa poderá alugar uma sala para atendimento dentro da quilometragem exigida e não necessariamente possuir sede em tal distância como era previsto no antigo edital. Porém, não aceitaremos subcontratações, todo o processo, desde as tomadas de medidas até a fabricação deverá ser realizada pela empresa vencedora. Além disso não haverá mutirões de atendimentos, visto que trata-se de uma ata de registro de preços e que, portanto, não conseguiremos precisar a quantidade mensal de atendimentos;

No que concerne ao item 2, iremos retirar a exigência de diploma ou certificado, já que exigimos o registro brasileiro ótico e optometria, porém não exigiremos documentos de Capacidade técnica junto a documentação de habilitação.

A respeito da exigência 3 (Prazo de entrega) iremos manter o mesmo em 10 dias, já que nas óticas da região, os óculos são entregues com prazo de 2 horas, onde as armações encontram-se a disposição para escolha, somente é necessário adequar o grau na lente do paciente.

Diante disso, segue novo termo de referência com alterações necessárias.

Agradecemos e nos colocamos a disposição para devidos esclarecimentos.

São Sebastião do Alto, 31 de agosto de 2023

CAMILE PINTO JARDIM

MAT. 20/0112-12